



ORIGEM	SRPRO
DESTINATÁRIO	J. J. G. D.
ASSUNTO	Solicitação de registro de egresso nº 240827

DELIBERAÇÃO Nº 009/2024 – CEF-CAU/ES

A Comissão de Ensino e Formação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo CEF-CAU/ES, reunida presencialmente em Vitória, na 70ª reunião ordinária, realizada no dia 15 de fevereiro de 2024, no uso das competências conferidas pelo Regimento Interno do CAU/ES, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando o artigo 5º da Resolução nº 018/2012 que apresenta os requisitos para solicitação do registro, incluindo a apresentação do “a) diploma de graduação ou certificado de conclusão em curso de Arquitetura e Urbanismo, obtido em instituição de ensino superior **oficialmente reconhecida pelo poder público**” (grifo nosso);

Considerando que em consulta ao sistema e-MEC não consta solicitação de reconhecimento, somente a solicitação de criação do curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Metropolitana de Santos (UNIMES);

DELIBEROU:

I – INDEFERIR esta solicitação de registro de nº 240827, diante da ausência de comprovação de reconhecimento do curso.

II – ENCAMINHAR à GERTEC para diligenciar ao setor de fiscalização a verificação do exercício profissional da solicitante.

II – ENCAMINHAR ao PLENÁRIO para deliberação, em cumprimento ao art. 85, VII, alínea “a” do Regimento interno CAU/ES.

Vitória/ES, 15 de fevereiro de 2024.

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abstenção	Ausência
André Lima Ferreira	X			
Joana Segatto Scabelo	X			
Débora dos Santos Rodrigues Borges	X			



Natiele Dalbó	X			
Jorge Luiz Có	X			
RESULTADO DA VOTAÇÃO: Aprovado	05	0	0	0

André Lima Ferreira – Coordenador

Joana Segatto Scabelo – Coord. Adjunta

Débora dos S. Rodrigues Borges – Membro

Natiele Dalbó – Membro

Jorge Luiz Có – Membro